



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

Resolução nº 09 da Comissão Integração Regional Vale do Peixoto de 13 de outubro de 2022

Dispõe sobre a aprovação de codificação de procedimento específico com configuração no SISREG III para atender exames de tomografias que serão ofertadas no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, via convênio dos municípios com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto, na Região de Saúde Vale do Peixoto - MT, em conformidade ao Decreto 670/2020.

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – Lei Estadual Nº 8.190, de 28 de outubro de 2004, que institui normas gerais de parceria entre o Estado e os Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV – Decreto nº 670/2020 de 07 de outubro de 2020, que regulamenta os termos da Lei nº 10.783/2018, que dispõe sobre a transparência na Política Estadual de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso; **Art. 2º** - o sistema de regulação oficial a ser utilizado pelo Estado de Mato Grosso por meio de sua Secretaria Estadual de Saúde - SES/MT, será o Sistema de Regulação SISREG III, ferramenta gratuita disponibilizada pelo Ministério da Saúde, cujo banco de dados é administrado pelo sistema DATASUS

V - A Resolução CIB/MT nº 149/2022 de 09 de junho de 2022, que homologa a mesma a Resolução *Ad Referendum* nº 56/2022 de 20 de maio de 2022, que prorroga o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio e Manutenção do Hospital e Custeio mensal das ações e serviços de saúde e atenção hospitalar, no valor de 1.300,00 (um milhão e trezentos mil reais) do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso;

As discussões na CIRVP em 13 de outubro de 2022, referente a exames de Tomografia que estão na Central Estadual para atender o estado como todo e, a ofertadas de exames de tomografias no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, via convênio dos municípios com o Consórcio de Saúde Vale do Peixoto – CISVP, onde será necessário a criação de código procedimento específico configurado no



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

SISREG III para as tomografias do convênio com agenda inserida pelo Escritório Regional Vale do Peixoto em conformidade ao Decreto 670/2020.

RESOLVE:

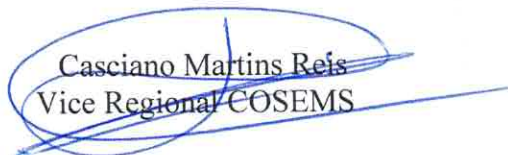
ART. 1º - Aprovar a codificação de procedimento específico, com configuração no SISREG III para atender exames de tomografias que serão ofertadas no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, via convênio dos municípios com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto, na Região de Saúde Vale do Peixoto - MT, em conformidade ao Decreto 670/2020.

Parágrafo Único: Fica as Tomografia eletiva que estão na Central Estadual sujeitas a autorização do médico regulador do Estado lotado na Regional Vale do Peixoto; as que terão o código de procedimento específico que serão ofertadas no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo via convênio dos municípios com o Consórcio de Saúde - CISVP e configurado no SISREG III, em conformidade ao Decreto 670/2020, onde a agenda demanda pelo HRP AZ será inserida pela área técnica ERS/PAZ e disponibilizado no sistema vaga real a ser agendada pelo município de origem do usuário.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicação.

Peixoto de Azevedo, 13 de outubro de 2022.


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora CIR/VP


Casciano Martins Reis
Vice Regional COSEMS